



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste
Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

DESPACHO

Considerando o disposto no art. 40 do Regimento Interno desta Casa de Lei, recebo a matéria destinada a **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** deste Poder Legislativo e nomeio RELATOR o nobre colega **JOÃO APARECIDO PRATA**.

Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste, Minas Gerais, 03 de abril de 2024.

Vereador Geraldo de Araújo Moraes
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação